

## 1º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 36/2023

**Contrato nº 36/2023 – Objeto** – prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo e Operacional, de Limpeza e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de equipamentos/máquinas, atender as necessidades do Município de São Cristóvão.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, localizado à Praça São Francisco, nº 11, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.128.855/0001-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO – SEMDET**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representados, respectivamente, pelo Exmo. Prefeito, o Sr. **Marcos Antonio de Azevedo Santana**, e pelo Ilmo. Secretário, o Sr. **Josenito Oliveira Santos**; e do outro lado, a empresa **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.973.178/0001-38, com sede na Rua Poeta Jose Salles de Campos nº 400, Bairro: Coroa do Meio, Cep: 49.035-650, Cidade: Aracaju/SE, e-mail: comercial@masterservemp.com, telefone (79) 3027-0444, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Oliveira Menezes**, com fundamento no que dispõe o art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e item 3.1 da avença, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

**1. Cláusula Primeira – Do reajuste/revisão dos preços.** Acordam as partes, em decorrência do reajuste/revisão dos preços por conta do aumento dos custos proveniente de convenção coletiva de trabalho 2023, cujo o valor inicial do contrato passará de **R\$ 33.870,96 (trinta e três mil, oitocentos e setenta reais e noventa e seis centavos)** para **R\$ 36.343,32 ( trinta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos)**, resultando o retroativo a ser pago relativo aos meses de maio de 2023 a maio de 2024, cujo a **quantia equivale-se a R\$ 2.431,16** (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).

**Parágrafo único.** A importância decorrente do acréscimo de itens/serviços a **R\$ 2.431,16** (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) equivale a **7,17 %** do valor inicial do contrato.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 30 de abril de 2024.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**

Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE  
Contratante

**RODRIGO OLIVEIRA MENEZES:85346373500**  
Assinado de forma digital por  
RODRIGO OLIVEIRA  
MENEZES:85346373500  
Dados: 2024.04.29 09:03:52  
-03'00"

**RODRIGO OLIVEIRA MENEZES**  
MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI.  
Contratada

**JOSENITO OLIVEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho  
Interveniente

**RODRIGO OLIVEIRA MENEZES:85346373500**  
Assinado de forma digital por RODRIGO OLIVEIRA MENEZES:85346373500  
Dados: 2024.04.29 09:02:39 -03'00"

**ANEXO I**

**CONTRATO Nº 36/2023/SEMDET**

RESUMO DAS PLANILHAS DE CUSTO - VALOR REPACTUADO MAIO/2023 A MAIO/2024

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	CBO	QTD. DE POSTOS	VALOR UNI. R\$ 2022	VALOR UNI. R\$ 2023	DIFERENÇA	DIFERENÇA MENSAL
9	Auxiliar de Serviços Gerais	5143-20	1	R\$ 2.822,58	R\$ 3.028,61	R\$ 206,03	R\$ 206,03
TOTALS			1	<b>TOTAL MAIO</b>			<b>R\$ 206,03</b>

1	MAIO 2023	R\$ 151,09
2	JUNHO 2023	R\$ 206,03
3	JULHO 2023	R\$ 206,03
4	AGOSTO 2023	R\$ 206,03
5	SETEMBRO 2023	R\$ 206,03
6	OUTUBRO 2023	R\$ 206,03
7	NOVEMBRO 2023	R\$ 206,03
8	DEZEMBRO 2023	R\$ 206,03
9	JANEIRO 2024	R\$ 206,03
10	FEVEREIRO 2024	R\$ 206,03
11	MARÇO 2024	R\$ 206,03
12	ABRIL 2024	R\$ 206,03
13	MAIO 2024	R\$ 13,74
<b>TOTAL A REPACTUAR</b>		<b>R\$ 2.431,16</b>

OBS.: CONTRATO ASSINADO EM 02 DE MAIO DE 2023.

TOTAL A SER REPACTUADO - 12 MESES: **R\$ 2.431,16**

VALOR TOTAL RETROATIVO: DE MAIO/2023 ATÉ O MÊS DE ASSINATURA DA REPACTUAÇÃO.

*Josenito Oliveira Santos*  
**Josenito Oliveira Santos**  
Secretário Municipal do Desenvolvimento  
Econômico e do Trabalho de  
São Cristóvão / SE

*Rodrigo Oliveira Menezes*

RODRIGO  
OLIVEIRA  
MENEZES:8534  
6373500

Assinado de forma  
digital por RODRIG  
OLIVEIRA  
MENEZES:8534637  
Dados: 2024.04.29  
09:04:25 -03'00

Josefina Oliveira Santos  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho de  
São Cristóvão - SE